



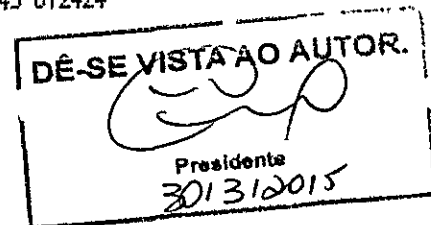
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 084/2015

Processo nº 7.571-9/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 26/MAR/2015 16:45 072424

Jundiaí, 24 de março de 2015.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 320/2015, da lavra do ilustre Vereador **PAULO MALERBA**, sobre critérios para admissão de feirantes nas feiras livres e varejões noturnos, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, informa que nas Feiras Livres, os permissionários solicitam a qualquer tempo, por meio de processo administrativo, os locais pretendidos para comercialização de seus produtos, os quais passam por análise da Comissão de Feira Livre, composta pela Secretaria, Sindicato Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes de Jundiaí e Associação Jundiaiense de Feirantes e Permissionários Varejistas, onde são avaliados vários itens, tais como: a existência do produto no local, espaço físico, aceitação e se agrega clientes para a feira, entre outros. Nos Varejões Noturnos, os permissionários somente fazem as inscrições quando é aberto um novo local, e a seleção é feita por tipo de produto, analisando a área a ser instalada e utilizando o critério de sorteio.

Nas Feiras Livres, após a aprovação, o permissionário deve abrir uma Empresa, com licença renovada anualmente, e seguindo todos os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.367/79. Nos Varejões Noturnos, após o sorteio, os permissionários devem atender as normas existentes no regulamento dos Varejões.

Para Feiras Livres não existem listas de espera, tendo em vista que os processos, após a análise, são deferidos ou indeferidos e em seguida arquivados.

Nos Varejões Noturnos foram criadas listas de espera com 1º e 2º suplentes, para reposição das vagas em caso de eventuais desistências. Quando são criados novos varejões, as solicitações de vagas são feitas através de novos processos.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
 Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A